

DECRETO Nº 10.256, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Re-ratifica os Decretos Municipais nº 10.213/17 e 10.241/2018. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS Nº 4815/2016.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam retificadas, sem qualquer prejuízo aos seus efeitos desde a data de sua publicação, as ementas dos Decretos citados:

Onde se lê: **Autoriza a substituição dos Conselheiros Titulares pela Suplente para cumprir o cronograma de Férias dos Titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – COMDCA.**

Leia -se: **Autoriza a substituição dos Conselheiros Titulares pela Suplente para cumprir o cronograma de Férias dos Titulares do Conselho Tutelar.**

Art. 2º - Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições dos Decretos Municipais nº 10.213, de 14 de dezembro de 2017 e 10.241, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de abril de 2018, no Paço Municipal e, em 13 de abril de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ